



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial nº. 89/2023-PMRBI**  
**Sistema de Registro de Preços**  
**Cota Exclusiva para ME/EPP – Lote 04**

Entidade Promotora: Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná.  
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº. 008/2022, de 24/01/2022, composta pelos senhores:  
Pregoeiro – Roberto José Kwapis.  
Equipe de Apoio – Kariane Doss, Angela Conrado Machado, Rudney Brecailo de Freitas e Maiara Fernanda da Silva.

**Data de Emissão: 29 de outubro de 2023.**  
**Data de abertura: 09 de novembro de 2023.**  
**Horário: 09:30 horas.**

O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.770/0001-99, com sede a Rua 7 de Setembro, 720 - Centro, Rio Bonito do Iguaçu - Paraná, fone nº. (42) 3653-1122, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016; Lei Complementar nº. 046/2014, Decreto Federal 3.555/2000, Decretos Municipais nº. 149/2006, 140/2007, de 28 de agosto de 2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supramencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 09:00 (nove horas) do dia 09 de novembro de 2023.**

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos junto ao Depto. de Licitações da Prefeitura em horário normal de expediente, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, e no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link* Licitações.

Os proponentes interessados em participar do presente certame licitatório deverão acompanhar no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no *link Licitações* possíveis adendos, retificações, esclarecimentos, impugnações, decisões, despachos, respostas, suspensões, manifestações, adiamentos, e quaisquer outros atos referentes aos presente certame, não sendo de responsabilidade do Município o encaminhamento de alerta sobre as movimentações acima descritas.

**1. DO OBJETO E DOS PREÇOS MÁXIMOS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.1. O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de material esportivo, para o período de 12 (doze) meses, conforme as especificações descritas abaixo.

Lote: 1					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	AGASALHO ESPORTIVO Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de Tactel - microtel - adulto. Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município em sistema de sublimação de DTF.	50,00	UN	230,00	11.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>11.500,00</b>
Lote: 2					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOMBA PARA ENCHER BOLA Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.	10,00	UN	25,00	250,00
2	APITO PROFISSIONAL Apito para árbitros profissional, com bocal de silicone. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20 cm. - Composição: plástico. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20.	5,00	UN	60,00	300,00
3	JOGO DE XADREZ Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm.	5,00	UN	120,00	600,00
4	RELOGIO DE XADREZ Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois jogadores.	5,00	UN	220,00	1.100,00
5	CRONÔMETRO MESÁRIO Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	2,00	UN	120,00	240,00
6	COLA PARA HANDEBOL Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado	2,00	UN	120,00	240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatotóxicas, mantém fresco até 6 anos.				
7	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celulóide). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm.	40,00	UN	52,00	2.080,00
8	<b>RAQUETE CANETA PROFISSIONAL TÊNIS DE MESA COM BORRACHA</b> Raquete caneta japonesa de tênis de mesa para jogadores avançados e atacantes que queiram aperfeiçoar seus golpes, com uma raquete aprovado pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa) e apta a jogar competições oficiais.  Raquete é feita de madeira e cortiça para uma melhor pegada, é coberta com borracha oficial de 2.0mm de espessura, gerando melhor aderência e efeito, além de sidetape na lateral da raquete para melhor acabamento.  CARACTERÍSTICAS:  Velocidade: 10  Efeito: 10  Controle: 9  Peso: 165g  Borracha: 2,0 A 5,0mm espessura  Aprovado ITTF  Cabo: Caneta JP	7,00	UN	134,30	940,10
9	<b>ESCALADA DE AGILIDADE</b> A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada.	5,00	UN	120,00	600,00
10	<b>ESTACA DE AGILIDADE</b> Possuindo 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido. Com haste desmontável em duas partes e a base também removível, podendo ser utilizadas em quadras, gramado. Desenvolvido para demarcação de percursos em treinamentos esportivos e funcionais focados em agilidade e velocidade. PESO 1.475 KG  DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM  COMPOSIÇÃO	20,00	UN	78,75	1.575,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



POLIETILENO / PVC RÍGID					
11	KIT TÊNIS DE MESA Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Bolinha de tênis de mesa Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa.  Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. - Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m.	15,00	KIT	60,00	900,00
12	KIT COM 4 CONES COM BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE Treinamento funcional: objetivo: Equilíbrio e coordenação;  Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte;  Dimensões aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras.	10,00	JG	98,32	983,20
				<b>TOTAL</b>	<b>9.808,30</b>
Lote: 3					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO PEGA VARETAS GIGANTE Com no mínimo as seguintes especificações:  Jogo composto por 31 varetas coloridas; material: madeira.  Medindo aproximadamente 55 cm pintadas com tinta atóxica.	30,00	UN	22,00	660,00
2	DADO NUMÉRICO Com no mínimo as seguintes especificações: Dimensões: 16x16x16 Cm; Material: Espuma Revestida De Bagum (Tecido Feito De Pvc) (Policloreto De Vinila) Colorido Com Pontos Brancos; Cor: Verde, Azul, Vermelho E Pontos Em Branco.	12,00	UN	87,00	1.044,00
3	JOGO DE BOLICHE Com no mínimo as seguintes especificações: altura dos pinos: 22 cm; diâmetro da bola: 10 cm; quantidade: 6 pinos e 2 bolas; material: plástico resistente.	10,00	UN	209,30	2.093,00
4	BAMBOLÊ MULTICOLORIDO Bambole de mangueira	80,00	UN	8,60	688,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente.				
<b>TOTAL</b>					<b>4.485,00</b>
Lote: 4					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA Bola de vôlei de Praia Oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 - 280g circunferência 66 - 68 cm, gomos - 12 laminada em microfibras, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel com processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, usada para disputar jogos oficiais usada também pela Paraná Esportes. Bola usada para jogos oficiais do Paraná e também pela Associação Cantuquiriguaçu (jarcans).	2,00	UN	273,33	546,66
2	BOLA DE VOLEI OFICIAL Bola de vôlei 2.6, construção microfibras, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility.	20,00	UN	120,00	2.400,00
3	BOLA DE VOLEI OFICIAL Bola Oficial De Voleibol Pró Com As Seguintes Especificações: Peso 260-280g, Circunferência: 65- 67cm, Contendo 18 Gomos Laminado Em Microfibras Construção Termotec, Câmara 6d, Camada Interna Neotec Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Contém O Selo Ivs-Tested By Fivb Bola Usada Em Jogos Oficiais Do Paraná E Também Pela Cantuquiriguaçu (Jarcans).	5,00	UN	280,00	1.400,00
4	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 - 56 cm, peso 325 - 475g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido eneoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).	3,00	UN	253,49	760,47
5	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 - 60 cm, peso 425 - 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola Oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).	5,00	UN	253,49	1.267,45
6	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Bola oficial de futebol de campo com dimensões: laminada em pu, construção	200,00	UN	206,33	41.266,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 36531122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	termotec, câmara 6d. dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, com 14 gomos, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo substituível e lubrificado. bola usada para disputar campeonatos da Paraná esportes e Associação Cantuquiriguaçu (Jarcans).				
7	BOLA DE FUTEBOL SOCIETY Bola Oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 420-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis.	15,00	UN	133,00	1.995,00
8	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS).	100,00	UN	167,00	16.700,00
9	BOLA OFICIAL DE FUTSAL Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62,5-63,5 cm, peso: 410- 430g, câmara 6d, construção: termotec, material: pu pro, contendo 11 gomos. Miolo cápsula sis processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Paraná esportes e pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS).	20,00	UN	253,67	5.073,40
10	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Bola Oficial de Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 300-330, Circunferência: 52- 55cm, Contendo 8 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Termotec, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, Camada Interna Neogel, Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Bola Usada Pela Paraná Esportes.	20,00	UN	149,00	2.980,00
11	BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL Bola Oficial De Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 350-380g, Circunferência: 55- 58cm, Contendo 8 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Termotec, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, Camada Interna Neogel, Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Bola Usada Pela Paraná Esportes.	20,00	UN	154,00	3.080,00
12	BOLA DE INICIAÇÃO NÚMERO 10 Para ser utilizada em atividades físicas. A bola tem um toque confortável, permitindo que não cause lesões aos pequenos durante o contato com a bola.  - Peso: 180-200g - Circunferência: 48-50 cm - Gomos: não há - Laminado: borracha - Construção: vulcanizada - Miolo: cápsula sis. - Produto resistente. - Conforto e qualidade durante o toque.	30,00	UN	35,00	1.050,00
<b>TOTAL</b>					<b>78.518,98</b>

Lote: 5

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	TROFÉU Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm	5,00	KIT	877,50	4.387,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais a altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.				
2	TROFÉU Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1ª lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 31 cm, largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70 cm, cores - dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	5,00	KIT	3.109,80	15.549,00
3	TROFÉU Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70, cores - dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação	5,00	KIT	3.718,80	18.594,00
4	TROFÉU Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Trofeus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 45 cm. Largura inferior - 26,5 cm. Altura da base - 10,70 cm. Peso aproximado - 4,70 kg, cores - dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	5,00	KIT	4.107,80	20.539,00
5	TROFÉU Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 114 cm, largura superior - 60 cm, largura inferior - 35 cm, altura da base - 25 cm. Peso aproximado -	5,00	KIT	1.317,70	6.588,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	6,20 kg. Cores - dourado, dourado texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio.				
6	TROFÉU Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	40,00	UN	78,00	3.120,00
7	TROFÉU Troféu em mdf com 40 cm de altura troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado.	30,00	UN	156,00	4.680,00
8	TROFÉU Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura - 39 cm, largura superior - 19 cm. Largura inferior - 22,50 cm. Altura da base - 5,6 cm. Peso aproximado - 1,10 kg, cores - dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação.	15,00	UN	152,00	2.280,00
9	TROFÉU Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura - 115 cm, largura superior - 58 cm, largura inferior - 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado - 5,00 kg, cores - dourado, vermelha. Cores	20,00	UN	953,30	19.066,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação.				
10	MEDALHA Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de - honra ao mérito -, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Possui espessura mínima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento.	700,00	UN	10,40	7.280,00
<b>TOTAL</b>					<b>102.084,00</b>
Lote: 6					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho G em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas.	20,00	UN	83,00	1.660,00
2	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho GG em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas.	20,00	UN	83,00	1.660,00
3	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho INFANTIL Nº 12, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas.	7,00	UN	76,00	532,00
4	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho M em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas.	1,00	UN	83,00	83,00
5	UNIFORME PARA CAMPEIRA Camisas Masculinas e Femininas com tamanho P em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas.	10,00	UN	83,00	830,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU 249

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

					TOTAL	4.765,00
Lote: 7						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	FAIXA DE DEMARCAÇÃO PARA VOLEI DE PRAIA Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach.  CONTÉM : 02 FITAS MEDINDO 16mts + 02 FITAS MEDINDO 8Mts + 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO.	2,00	UN	135,20	270,40	
2	PAR DE REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	1,00	UN	194,87	194,87	
3	PAR DE REDE PARA FUTSAL 6MM Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	12,00	PAR	487,24	5.846,88	
4	PAR DE REDE PARA FUTEBOL SUIÇO Par de rede de futebol suiço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior , com instalação.	12,00	PAR	609,70	7.316,40	
5	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 24metros de comprimento por 10,30 metros de altura. Com instalação.	2,00	UN	5.989,15	11.978,30	
6	REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 48 metros de comprimento por 05 metros de altura.	2,00	UN	5.858,40	11.716,80	
					TOTAL	37.323,65
Lote: 8						
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO Jogo de Uniforme de FUTSAL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:  Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliester,	1,00	UN	1.280,00	1.280,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



<p>dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>				
<p>2 JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO Jogo de Uniforme de FUTSAL FEMININO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada,</p>	1,00	UN	1.280,00	1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>				
3	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO <b>Jogo de Uniforme de FUTEBOL SETE MASCULINO</b> completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO</p>	1,00	UN	1.280,00	1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.				
4	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO</p> <p>Jogo de Uniforme de HANDEBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES:</p> <p>52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>	1,00	UN	1.280,00	1.280,00
5	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO</p> <p>Jogo de Uniforme de VOLEIBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra,</p>	1,00	UN	1.280,00	1.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p>				
	<p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:</p> <p>52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>				
6	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO Jogo de Uniforme de BOCHA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tactel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF , do lado esquerdo</p>	1,00	UN	1.120,00	1.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 254

	escrita BOCHA em linha vertical.				
7	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO. Jogo de Uniforme TÊNIS DE MESA, completo composto por 14 Camisetas, 14 Calça com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tacetel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita TÊNIS DE MESA em linha vertical.</p>	1,00	UN	1.120,00	1.120,00
8	<p>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO. 05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>05 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p>	1,00	UN	513,50	513,50
9	JOGO DE CAMISAS E CALÇÕES Jogo de Uniforme	30,00	JG	110,00	3.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	completo composto por Camisetas e Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).				
10	COLETE ESPORTIVO Jogo de colete com no mínimo as seguintes especificações: em tecido 100% Poliéster com estampa com técnica de Sublimação, tendo como arte o brasão do município na frente contendo o tamanho de 20cmx15cm, Numeração nas costas. Elásticos nas Laterais.  Tamanhos p, m e g. Adulto.  (Dupla Face duas cores).	10,00	UN	50,00	500,00
11	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO Jogo de Uniforme de FUTEBOL MASCULINO completo composto por 25 Camisetas, 25 Calções e 25 pares de meias com as seguintes especificações:  Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF , na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).  Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada,	1,00	UN	2.600,00	2.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).										
PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:										
52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.										
<b>TOTAL</b>									<b>15.553,50</b>	
Lote: 9										
Item	Nome do produto					Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	
1	MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO Com no mínimo as seguintes especificações: campo em mdp de 15 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi; pés dobráveis; bordas revestidas em plásticos para a proteção da lateral. Possui faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linha demarcatórias brancas. Acompanha 2 times de futebol de botão simples  peso aproximado: 13 kg.  medidas da mesa:  comprimento: 1,20 m  largura: 0,80 m.  altura: 0,675.					10,00	UN	1.349,86	13.498,60	
2	MESA DE PEBOLIM Com no mínimo as seguintes especificações: tamanho - comprimento: 1,36 metros  - Largura: 0,78 cm  - Altura: 0,87 cm  - Peso aproximado: 39 kg. Fabricada com: estrutura em madeira maciça; - Selador padrão cerejeira; - Bonecos em polipropileno (pp - plástico); - Contador de pontos;  - Varões passantes;  - Acompanha duas bolas;					7,00	UN	2.235,00	15.645,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- Pegador ergonômico.					
<b>TOTAL</b>					<b>29.143,60</b>
Lote: 10					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	JOGO DE BOCHA   Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	20,00	UN	1.300,00	26.000,00
2	JOGO DE BOCHA ITALIANA   Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	2,00	UN	2.300,00	4.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>30.600,00</b>
<b>PREÇO MÁXIMO TOTAL</b>					<b>R\$ 323.782,03</b>

1.2. As quantidades constantes não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais for adjudicado item e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade.

1.2.4. O Município de Rio Bonito do Iguaçu não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o **Município de Rio Bonito do Iguaçu** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4. Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar desta Licitação as empresas:

3.1.1. Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

- a) Que se encontrem sob falência, dissolução, recuperação judicial ou extrajudicial, exceto empresas com plano de recuperação acolhido judicialmente, e empresas em recuperação extrajudicial, com plano de recuperação homologado judicialmente;
- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e de contratar com o Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR;
- d) Empresas punidas com a sanção prevista no item anterior, durante o prazo de vigência de igual sanção imposta por órgão ou entidades do Estado do Paraná;
- e) Empresas impedidas de licitar e contratar no âmbito do Estado do Paraná;
- f) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- g) Estrangeiras que não funcionem no País.

### 4. DO CREDENCIAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo III).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo III), **deverá ter reconhecida em cartório, a assinatura do representante legal.**

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverão conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3.1. O Instrumento de Credenciamento em todas as opções deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.



4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos solicitados para credenciamento não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

**4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.**

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

**5.2.1. As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação. (conforme modelo ANEXO V).**

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 89/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 89/2023-PMRBI  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.



## 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS (MÍDIA DIGITAL)

6.1. A proposta deverá ser apresentada formalmente em uma via impressa com os valores e preenchida em todos os campos do arquivo proposta mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site [www.equiplano.com.br](http://www.equiplano.com.br)), sem rasuras ou entrelinhas devidamente assinadas na última folha e rubricadas nas demais, pelo representante legal da licitante, devendo conter na parte externa (CD, DVD ou PENDRIVE) os seguintes dizeres:  
- Razão Social da empresa; e, - Modalidade, número e ano da licitação.

O arquivo digital para preenchimento da proposta de preços encontra-se disponível para download no sítio eletrônico [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link licitação arquivo proposta digital – Proposta Pregão nº. 89/2023, conforme abaixo:

### *Licitação – Arquivo Proposta Digital – 2023*

Proposta Pregão:

89

A proponente ao baixar o arquivo deverá renomeá-lo com a razão social da licitante.

6.2. O arquivo .esl deverá conter obrigatoriamente sob pena de desclassificação e/ou não aceitação da proposta:

- Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo, número de telefone/fax, número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda;
- Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura;
- Dados do Representante: Nome, documentos pessoais, endereço completo e telefone;
- Dados do Quadro Societário: Nome, endereço completo, telefone, documentos pessoais e ato constitutivo.

6.3. Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.4. Prazo de entrega total dos produtos deverá ser de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.5 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital CD, DVD ou PENDRIVE;

- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo, por falha na mídia ou falha operacional da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



6.6. As propostas deverão conter o preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária, com indicação da marca dos produtos ofertados. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros.

6.7. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, troca dos óleos lubrificantes e a logística reversa, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.8. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.9. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

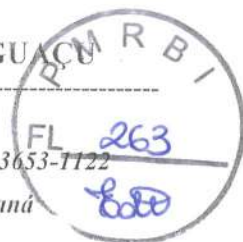
6.10. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda que apresentarem valores acima do fixado no presente Edital.

6.11. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a entrega dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.12. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.13. As quantidades dos itens indicados no Anexo II poderão sofrer alterações para mais ou para menos, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

6.14. Todo e qualquer fornecimento dos materiais fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(o) obrigada(s) a substituir prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital.



6.15. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por por lote.**

7.3.1. Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado unitário e total por lote.

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.7.1. Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1123  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As ME e EPP terão preferência de contratação em caso de empate.



7.17.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e/ou EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.17.2. Em caso de empate, a ME e/ou EPP mais bem classificada poderá, **na sessão pública de julgamento das propostas**, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

7.17.3. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas localmente, no lote exclusivo será estabelecida a prioridade de contratação, desde que apresentem valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme o disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006, acrescentado pela Lei Complementar nº. 147/2014 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014.

7.17.4. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, a mesma deverá apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei, e deverá ser entregue separadamente dos envelopes, no ato do credenciamento.

7.17.4.1. A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006 e opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; e, regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal e trabalhista, deverão se encontrar dentro do Envelope Nº. 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).



8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N°. 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

**8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- f) Alvará de funcionamento emitido pelo setor competente do município sede da licitante, em plena validade;
- g) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede da proponente com emissão não superior a 60 (sessenta) dias corridos contados da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND)/Tributos Federais e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº. 12.440, de 7 de julho de 2011).

**8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou de certidão que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
  - a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data prevista para apresentação dos envelopes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



8.3 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (ANEXO IV);
- c) declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);
- e) Declaração de parentesco. (conforme modelo anexo VIII).

**NOTA IMPORTANTE:**

1. Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

1.1. No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº. 8.666/93.

1.2. Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº. 8.666/93.

8.4. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



8.4.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.4.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## 9. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou pretensão licitante poderá impugnar este ato convocatório, de acordo com as instruções contidos no item 9.5.

9.2. Os esclarecimentos e as dúvidas, sobre o conteúdo do Edital e seus Anexos somente serão prestados, processados e respondidos quando solicitados por escrito ao Sr. Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, ou seja até 07/11/2023, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de esclarecimento, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00. As respostas a todos os questionamentos (dúvidas ou esclarecimentos) serão disponibilizadas no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.2.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a petição de esclarecimento no prazo de até 1 (um) dia útil.

9.3. Os atos e decisões da presente licitação serão publicados no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações.

9.4. As impugnações ao presente Edital poderão ser feitas até às 17:00 horas do dia 07/11/2023, ou seja, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do Pregão, por qualquer cidadão ou licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



9.5. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, com a indicação da modalidade e número do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico para contato, deve ser dirigida ao Pregoeiro, contendo a indicação do pedido de impugnação, a qualificação do requerente, o relato dos fatos, a fundamentação, o pedido, a data, o local e assinatura do requerente, devendo ser instruído com os documentos pessoais (RG e CPF), e/ou com a apresentação dos atos constitutivos da empresa, e, se necessário procuração com poderes especiais para representar o requerente, devendo ser protocolada no Depto. de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br), no horário das 07:30 às 17:00 horas

9.6. A impugnação será processada e julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio [www.riobonito.pr.gov.br](http://www.riobonito.pr.gov.br), no link Licitações, para ciência de todos os interessados.

9.7. Não serão conhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

9.8. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.9. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim retardamento no andamento do certame, a autoridade competente poderá aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

### 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao **Município de Rio Bonito do Iguaçu**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

### 12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.

12.2. No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 14 do Decreto Municipal nº. 140/2007.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



13.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

13.2.1. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

13.3. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

13.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.5. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

13.6. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.7. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

#### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1130  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



14.1. A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.3. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.4. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.5. Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 140/2007, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para o início dos serviços, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

a) apresentação de documentação falsa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

15.1.4. Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.5. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4020-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4030-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

16.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

16.4. Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

16.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º., inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

16.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços e/ou do contrato serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

16.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

16.15. São partes integrantes deste Edital:

a) ANEXO I - Formulário Padrão de Proposta de Preços – Mídia Digital;

b) ANEXO II - Termo de Referência – Especificação Técnica;

c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;

d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

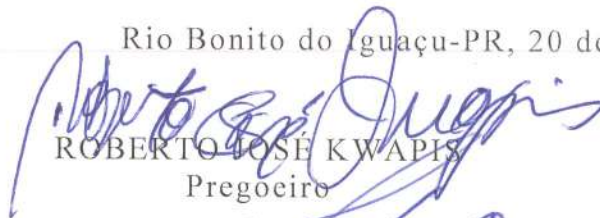
CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Declaração de parentesco;
- i) ANEXO IX – Minuta da Ata do Registro de Preços;
- j) ANEXO X – Minuta de Contrato.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 20 de outubro de 2023.

  
ROBERTO JOSÉ KWAPIS  
Pregoeiro

  
SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal



## ANEXO II

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.

## TERMO DE REFÊRENCIA

## 1. OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE RIO BONITO DO IGUAÇU E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

1.2 Descrição dos produtos e seus quantitativos:

Item	Nome do Produto/Descrição	Quant.	UN
01	<b>PAR REDE OFICIAL PARA HANDEBOL COM FUNDO FALSO</b> Par confeccionado em fio 3 mm, 100% polietileno (nylon), virgem com proteção ultra violeta. Tamanho de 3,00 m de comprimento e 2,20 m de altura.	01	UN
02	<b>PAR REDE P/ FUTSAL 6MM</b> Par de redes para Futsal fio 6 mm, medidas 2.10m Altura, 3.10m comprimento, 1,20 profundidade inferior, 0,40. Produzido com fio seda (polipropileno) 100% virgem de alta densidade, com tratamento ultra violeta, medida dos quadrados de 12x12cm, a rede deverá ter um reforço de duas ou três linhas em suas laterais para maior durabilidade, peso aproximado 2.600 kg.	12	PR
03	<b>PAR DE REDE P/ FUTEBOL SUÍÇO</b> Par de rede de futebol suíço, confeccionada na malha 15x15cm entre nós em corda trançada, material em polipropileno (seda) de alta densidade 100% virgem com tratamento UV fio 6mm tipo vél, na cor branca, tamanho 5,20m na largura, 2,3m de altura, 0,80m de recuo superior e 1,50m de recuo inferior, com instalação.	12	PR
04	<b>REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO</b> Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 48 metros de comprimento por 05 metros de altura.	02	UN
05	<b>REDE DE PROTEÇÃO COM CABO DE AÇO</b> Rede de proteção (fundo), fio 4mm em seda, fio trançado, malha 10x10. Rede contendo cabo de aço de meia polegada, argola cada 30cm de rede. Tamanho: 2 pedaços de 24 metros de comprimento por 10,30 metros de altura. Com instalação.	02	UN
06	<b>BOMBA P/ ENCHER BOLA</b> Bomba de encher bola com tecnologia doubleaction - infla nos dois sentidos. Contém mangueira embutida e 2 agulhas.	10	UN
07	<b>FAIXA DE DEMARCAÇÃO P/ VÔLEI DE PRAIA</b>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	Faixa de demarcação para Vôlei de Praia e Beach. CONTÉM: 02 FITAS MEDINDO 16mts + 02 FITAS MEDINDO 8Mts + 6 ESTACAS PARA FIXAÇÃO.	02	UN
08	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL MASCULINO</b> Jogo de Uniforme de FUTEBOL MASCULINO completo composto por 25 Camisetas, 25 Calções e 25 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.	01	UN
09	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL MASCULINO</b> Jogo de Uniforme de FUTSAL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município,	01	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>		
10	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTSAL FEMININO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de FUTSAL FEMININO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>	01	UN
11	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO FUTEBOL SETE MASCULINO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de FUTEBOL SETE MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100%</p>	01	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1128  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLO, POLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>		
12	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO HANDEBOL MASCULINO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de HANDEBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p>	01	UN
	<p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>		
13	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEIBOL MASCULINO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de VOLEIBOL MASCULINO completo composto por 16 Camisetas, 16 Calções e 16 pares de meias com as seguintes especificações:</p> <p>Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliester, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p>	01	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	<p>comprimento).</p> <p>Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>PARES DE MEIA COM NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: 52% POLIAMIDA, 31% ALGODÃO, 11% POLIÉSTER, 6% ELASTODIENO, COM ELÁSTICOS ESPECIAIS NO PUNHO, ACABAMENTO DUPLOPOLIAMIDA ESPECIAL, ELÁSTICOS NO TORNOZELO, E PÉ ATOALHADO, MEIA EM DIVERSAS CORES.</p>		
14	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO BOCHA MASCULINO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de BOCHA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tactel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita BOCHA em linha vertical.</p>	01	UN
15	<p><b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO</b></p> <p>Jogo de Uniforme de TENIS DE MESA completo composto por 14 Camisetas, 14 Calças com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>Calça com forro em tactel, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município com sublimação de DTF, do lado esquerdo escrita TENIS DE MESA em linha vertical.</p>	01	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



16	<b>JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO VOLEI DE PRAIA MASCULINO</b> <p>05 Camiseta manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filhete, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total da camiseta em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p> <p>05 Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, com sublimação total do calção em degrade começando em uma cor e terminando em outra, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).</p>	01	UN
17	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA</b> <p>Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>GG</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</p>	20	UN
18	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA</b> <p>Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>G</b> em tecido Cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito) nome município nas costas</p>	20	UN
19	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA</b> <p>Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>M</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</p>	01	UN
20	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA</b> <p>Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>P</b> em tecido cedro fil, com botões e manga comprida, em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</p>	10	UN
21	<b>UNIFORME PARA CAMPEIRA</b> <p>Camisas Masculinas e Femininas com tamanho <b>INFANTIL Nº 12</b>, em tecido cedro fil, com botões e manga comprida em sistema de sublimação, conforme critério modelo desenvolvido pelo município (brasão do município lado esquerdo (peito), nome do município nas costas</p>	07	UN
22	<b>AGASALHO ESPORTIVO</b> <p>Agasalho (jaqueta e calça) em tecido de Tactel – microtel – adulto. Sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento</p>		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	solicitante. Jaqueta com zíper, forro, elástico regulador na barra da jaqueta, punho com elástico e bolsos laterais. Nas costas o nome do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), na frente do lado esquerdo Brasão do Município em sistema de sublimação de DTF (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calça com forro, bolsos laterais, elástico e cordão interno na cintura. Listra lateral de 4cm de largura nas pernas. Nas listras nome do município em sistema de sublimação de DTF.	50	UN
23	<b>BOLA FUTEBOL DE CAMPO:</b> Bola oficial de futebol de campo com dimensões: laminada em PU, construção termotec, câmara 6d. dimensões: 68-70cm, peso 410-450g, com 14 gomos, sistema de forro termofixo, camada interna neogel, processo extra dupla colagem, miolo substituível e lubrificado. bola usada para disputar campeonatos da Paraná esportes e Associação Cantuquiriguaçu (Jarcans)	200	UN
24	<b>BOLA DE FUTEBOL SOCIETY:</b> Bola Oficial de Futebol Sete com dimensões: peso 420-450g, circunferência: 66-69cm, contendo 12 gomos, laminado em pu, construção ultra fusion, câmara 6d sistema de forro termofixo, camada interna evacel com dupla colagem, kick off, miolo cápsula sis.	15	UN
25	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL:</b> Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: diâmetro: 62,5-63,5 cm, peso: 410-430g, câmara 6d, construção: termotec, material: PU pro, contendo 11 gomos. Miolo cápsula sis processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Paraná esportes e pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS)	20	UN
26	<b>BOLA DE FUTSAL OFICIAL:</b> Bola oficial de futsal com as seguintes especificações: circunferência: 62 a 64 cm, peso: 400 a 440g, câmara 6d, construção: termotec, material: PU pro, contendo 8 gomos, miolo cápsula sis, processo extra de dupla colagem. Bola usada pela Paraná Esportes e Associação CANTUQUIRIGUAÇU (JARCANS)	100	UN
27	<b>BOLA OFICIAL FUTSAL INFANTIL:</b> Bola Oficial De Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 350-380g, Circunferência: 55- 58cm, contendo 8 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Termotec, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, Camada Interna Neogel, Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Bola Usada Pela Paraná Esportes.	20	UN
28	<b>BOLA OFICIAL DE FUTSAL INFANTIL:</b> Bola Oficial de Futsal Infantil, Com As Seguintes Especificações: Peso 300-330, Circunferência: 52- 55cm, Contendo 8 Gomos Laminada Em Pu, Construção Em Termotec, Câmara 6d, Sistema De Forro Termofixo, Camada Interna Neogel, Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Bola Usada Pela Paraná Esportes.	20	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 283

29	<b>BOLA OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA:</b> Bola de vôlei de Praia Oficial contendo as seguintes especificações: peso 260 – 280g circunferência 66 – 68 cm, gomos – 12 laminada em microfibra, construção em termotec, câmara 6d, sistema de forro termofixo, camada interna neogel com processo extra de dupla colagem e miolo cápsula sis, usada para disputar jogos oficiais usada também pela Paraná Esportes. Bola usada para jogos oficiais do Paraná e também pela Associação Cantuquiriguaçu (JARCANS)	02	UN
30	<b>BOLA DE VOLEI OFICIAL:</b> Bola Oficial De Voleibol Pró Com As Seguintes Especificações: Peso 260-280g, Circunferência: 65- 67cm, Contendo 18 Gomos Laminado Em Microfibra Construção Termotec, Câmara 6d, Camada Interna Neotec Com Dupla Colagem Miolo Cápsula Sis. Contém O Selo Ivs-Tested By Fivb Bola Usada Em Jogos Oficiais Do Paraná E Também Pela Cantuquiriguaçu (Jarcans)	05	UN
31	<b>BOLA DE VOLEI OFICIAL:</b> Bola de vôlei 2.6, construção microfibra, miolo substituível e lubrificado, peso: 260 a 280 gr, 06 gomos, circunferência: 66 a 67 cm, calibragem: 04 a 05 libras, costura tecnofusion, material da câmara airvility.	20	UN
32	<b>BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H2L:</b> Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 54 – 56 cm, peso 325 – 475g (tamanho 2) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).	03	UN
33	<b>BOLA DE HANDEBOL OFICIAL H3L:</b> Bola oficial de handebol contendo material em pu profissional, circunferência de 58 –60 cm, peso 425 – 475g (tamanho 3) revestimento com pontos em 3d, 30 gomos, tecnologia synergy com costuras à mão e colagem thermo-synergy, construção synergy com sistema de laminação multicamadas em tecido e neoprene, câmara de ar em látex, aprovada pela federação internacional de handebol (ihf), bola oficial da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).	05	UN
34	<b>JOGO DE XADREZ:</b> Tabuleiro de Xadrez sintético semiprofissional confeccionado em napa e impresso em slik screen. Com medidas Mínimas: 35 x 35 cm 32 Peças, sendo: 16 Peças brancas 16 Peças pretas Características do Produto: Produzidas em plástico; Com Rei de 12 cm; Peças chumbadas; Medidas aproximadas de cada peça: Medidas: Rei - Altura 120mm - Diâmetro Base 45mm; Rainha - Altura 100mm - Diâmetro Base 45mm; Bispo - Altura 90mm - Diâmetro Base 40mm; Cavalo - Altura 80mm - Diâmetro Base 40mm; Torre - Altura 70mm - Diâmetro Base 40mm; Peão - Altura 65mm - Diâmetro Base 35mm;	05	UN
35	<b>RELÓGIO DE XADREZ</b> Relógio de xadrez digital de xadrez, a, pode ser usado e para outros jogos com dois		



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 284

	jogadores.	05	UN
36	<b>BOLA DE TÊNIS DE MESA</b> Bolas de tênis de mesa / Ping Pong, modelo Elite (3 estrelas). Oficial, produzida com material de alta qualidade (celuloide). Conjunto com 6 unidades de bolas para treinamento e competição. Diâmetro 40mm.	40	UN
37	<b>RAQUETE CANETA PROFISSIONAL TÊNIS DE MESA COM BORRACHA -</b> Raquete caneta japonesa de tênis de mesa para jogadores avançados e atacantes que queiram aperfeiçoar seus golpes, com uma raquete aprovado pela ITTF (Federação Internacional de Tênis de Mesa) e apta a jogar competições oficiais.  Raquete é feita de madeira e cortiça para uma melhor pegada, é coberta com borracha oficial de 2.0mm de espessura, gerando melhor aderência e efeito, além de sidetape na lateral da raquete para melhor acabamento. <b>CARACTERÍSTICAS:</b> Velocidade: 10 Efeito: 10 Controle: 9 Peso: 165g Borracha: 2,0 A 5,0mm espessura Aprovado ITTF Cabo: Caneta JP	07	UN
38	<b>TROFEUS:</b> Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 136 cm, 2º lugar 129 cm, 3º lugar com 121 cm e 4º lugar com 114 cm. Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 46 cm. Largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70, cores - dourado e vermelho acetinado. Cores alternativas: taça e cones em azul, verde ou dourado. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	05	KIT
39	<b>TROFEUS:</b> Kit de troféus 1º ao 4º lugar, com as seguintes alturas: 1º lugar com 123 cm, 2º lugar com 120 cm, 3º lugar com 116 cm e 4º lugar com 116 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 31 cm, largura inferior - 26,50 cm, altura da base - 10,70 cm, cores - dourado, dourado texturizado, preto. Cores alternativas: prata. Composição: componentes fabricados em polímero: base oitavada, suporte, cones, pirâmides, tampas, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.	05	KIT
40	<b>TROFEUS:</b> Kit de troféus 1º ao 4º lugar. Com as seguintes alturas: 1º lugar com 145 cm, 2º lugar com 133 cm, 3º lugar com 124 cm e 4º lugar 124 cm. Troféus em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: largura superior - 45 cm. Largura inferior - 26,5 cm. Altura da base - 10,70 cm. Peso aproximado - 4,70 kg, cores - dourado, vermelha acetinado. Cores alternativas: copa e colunas em preto, azul, dourado. Componentes fabricados em polímero:	05	KIT



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

- Centro

- Telefax (0\*\*42) 3653-1122

85340-000

- Rio Bonito do Iguaçu

- Paraná

FL 285

	base oitavada, suporte, taças, colunas, tampas, estatuetas fixas de águia, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação.		
41	<b>TROFEUS:</b> Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 114 cm, largura superior – 60 cm, largura inferior – 35 cm, altura da base – 25 cm. Peso aproximado – 6,20 kg. Cores – dourado, dourado texturizado. Composição: componentes fabricados em polímero: suporte, taça com alças, tampa, estatueta superior. Outros componentes: base em mdf, ferragens para fixação, placas em alumínio.	05	KIT
42	<b>TROFEUS:</b> Troféu em polímero metalizado a alto vácuo. Medidas: altura – 115 cm, largura superior – 58 cm, largura inferior – 32 cm, altura da base - 17,50 cm, peso aproximado – 5,00 kg, cores – dourado, vermelha. Cores alternativas: base e taça com alças nas cores vermelha, prata, dourado, verde ou azul. Composição: componentes fabricados em polímero: base redonda, suporte, anel, taça com alças e tampa, estatueta superior. Outros componentes: ferragens para fixação.	20	UN
43	<b>TROFEUS:</b> Troféu em polímero metalizado a alto vácuo medidas: altura – 39 cm, largura superior – 19 cm. Largura inferior – 22,50 cm. Altura da base – 5,6 cm. Peso aproximado – 1,10 kg, cores – dourado, preto. Composição: componentes fabricados em polímero: base oval, suporte, estatueta fixa de jogador de futebol. Outros componentes: ferragens para fixação.	15	UN
44	<b>TROFEUS:</b> Kit de troféu em mdf com 85 cm, 75cm e 65cm de altura. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores e acrílico, totalizando 3 centímetros de espessura e proporcionais à altura do troféu base 21 cm com 67 cm de circunferência largura 31 cm sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com acrílico sobre posto com duas peças, espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura). Recortes especial personalizado a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessário pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	05	KIT
45	<b>TROFEUS:</b> Troféu em mdf com 40 cm de altura troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 mm de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e	30	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitado.		
46	<b>TROFEUS:</b> Troféu em acrílico com 20 cm de altura. Cor fume, tipo lembrança. Troféu personalizado conforme evento. Composto de mdf 6 mm, sendo base tripla com espaçadores totalizando 3 cm de espessura e proporcionais a altura do troféu, base 21 cm, com 67 cm de circunferência, largura 31 cm, sendo o corpo do troféu sinuoso duplo de 6 mm, com espaçador entremeio totalizando 18 a 20 milímetros de espessura. Recortes especiais personalizados a laser, apliques em acrílico espelhado de alto brilho prata, dourado e /ou bronze adornam o troféu. Na frente a base uma placa de acrílico gravada a laser fixada com tachinhas metalizadas nas duas laterais com furos de 2 mm. Também poderá conter adesivo escovado com impressão digital de alta performance e qualidade, com as informações do evento. Modelos em alto relevo com peças vazadas e recorte especial a laser, podendo conter peças em polímero injetado com banho metalizado. Se necessária pintura com tinta poliéster automotiva gliterizada, cor conforme solicitada.	40	UN
47	<b>CRONÔMETRO MESÁRIO</b> - Cronômetro mesário profissional eletrônico, relógio, alarme/despertador.	02	UN
48	<b>JOGO DE BOCHA:</b> Jogo de Bocha cancha de areia com 12 unidades e 01 balinho de aço. Feitas em resina sintética, cada bola possui Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas	20	UN
49	<b>JOGO DE BOCHA ITALIANA:</b> Jogo de Bocha Super Martel Italiana, com 06 unidades e 01 balinho em aço . Cores diversas. Tamanho: 10,7 cm de diâmetro. Peso: 0,950 gramas.	02	UN
50	<b>COLA PARA HANDEBOL:</b> Importada, utilizada por mais de 15 países como a cola oficial de competições. Lata com 500 ml, consiste em apenas resina natural, testado dermatologicamente, livre de quaisquer substâncias hepatoxicas, mantém fresco até 6 anos.	02	UN
51	<b>JOGO DE CAMISAS E CALÇÕES:</b> Jogo de Uniforme completo composto por Camisetas e Calções com as seguintes especificações: Camisa manga curta, costura pespontada, proteção contra raios UV, gola modelo padre com filete, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimada, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Nome do município nas costas com sublimação de DTF com curvatura (tamanho mínimo: 5 cm de altura X 27 cm de comprimento), Número nas costas centralizado (tamanho mínimo: 23 cm de altura X 17 cm de comprimento). Na frente, na altura do peito do lado direito Logo do Departamento com sublimação de DTF e do lado esquerdo Brasão do município com sublimação de DTF, na frente centralizado o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento). Calção, cordão interno na cintura, costura pespontada, proteção contra raios UV, 100% poliéster, dry fit com elastano, sublimado, tamanhos variados, modelo e cores conforme critério a ser desenvolvido pelo departamento solicitante. Na frente, do lado direito Brasão do município, do lado esquerdo	30	JG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



	o número (tamanho mínimo: 8 cm de altura X 6,5 cm de comprimento).		
52	<b>APITO:</b> Apito para árbitros profissional, com bocal de silicone. Potência sonora: 90 decibéis. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20 cm. -Composição: plástico. Dimensões aproximadas (lxaxp): 2x5,5x2,20.	05	UN
53	<b>COLETES ESPORTIVOS:</b> Jogo de colete com no mínimo as seguintes especificações: em tecido 100% Poliéster com estampa com técnica de Sublimação, tendo como arte o brasão do município na frente contendo o tamanho de 20cmx15cm, Numeração nas costas. Elásticos nas Laterais. Tamanhos p, m e g. Adulto. (Dupla Face duas cores).	10	UN
54	<b>MEDALHAS:</b> Medalha no mínimo as seguintes especificações: redonda, fundida em liga metálica de zamac, metalizada na cor dourado, com o tamanho de 65mm de diâmetro e centro de 35mm de diâmetro com gravação de - honra ao mérito -, que permite também a colocação de adesivo de 35mm. Com bordas raiadas e polidas com a figura de um ramo em alto relevo. Possui espessura mínima de 3,0mm. Peso aproximado de 44 gramas. Suporte para fita de até 2,5 cm de largura. A medalha deve vir acompanhada de fita de cetim, personalizada com brasão e nome do município, nas cores verde e amarela. Fita com 2,0 cm de largura por 80 cm de comprimento	700	UN
55	<b>ESCADA DE AGILIDADE:</b> A escada de agilidade para treinamentos de diversas modalidades esportivas, com o objetivo de desenvolver além da agilidade, velocidade, coordenação e equilíbrio. Possui duas tiras de nylon medindo 4 metros de comprimento e oito degraus de PVC medindo 42 centímetros. Especificações: Comprimento: 4 metros; Largura dos degraus: 42 cm; Cor: Amarela. Contém: 1 (uma) escada	05	UN
56	<b>ESTACA DE AGILIDADE:</b> Possuindo 1,60 metros de altura, produzida em polietileno e PVC rígido. Com haste desmontável em duas partes e a base também removível, podendo ser utilizadas em quadras, gramado. Desenvolvido para demarcação de percursos em treinamentos esportivos e funcionais focados em agilidade e velocidade. PESO 1.475 KG  DIMENSÕES 11 X 24 X 80CM  COMPOSIÇÃO POLIETILENO / PVC RÍGIDO.	20	UN
57	<b>BOLA DE INICIAÇÃO NÚMERO 10</b> Para ser utilizada em atividades físicas. A bola tem um toque confortável, permitindo que não cause lesões aos pequenos durante o contato com a bola.  - Peso: 180-200g - Circunferência: 48-50 cm - Gomos: não há - Laminado: borracha - Construção: vulcanizada - Miolo: cápsula sis. - Produto resistente. - Conforto e qualidade durante o toque.	30	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



58	<b>JOGO PEGA VARETAS GIGANTE</b> Com no mínimo as seguintes especificações: Jogo composto por 31 varetas coloridas; material: madeira. Medindo aproximadamente 55 cm pintadas com tinta atóxica.	30	UN
59	<b>KIT TÊNIS DE MESA</b> Raquete de tênis de mesa Especificações mínimas: Composição: Madeira e borracha Cor: madeira, preto e vermelha Peso aproximado: 177 g Dimensões aproximadas: 2,3 x 15 x 25,5 cm Folha: 6 mm Borracha: 1,5 mm Esponja: 2,0 mm. Bolinha de tênis de mesa Composição: abs. Cor: Laranja/branca. Peso da bola: 3g. Dimensões da bola: 40 mm. Feita em fibra de acetato Dentro das especificações técnicas das federações e confederações de tênis de mesa. Rede de tênis de mesa Feita de nylon de alta qualidade com alta tenacidade, resistente ao clima, a rede durável garante um uso duradouro. - A rede de nylon tem fitas superiores e inferiores com cantos reforçados e mangas laterais para uma tensão uniforme na tela. Tem uma excelente estabilidade. - Adequado para uso interno e externo. Adequado para diferentes condições climáticas e todos os níveis de jogador. Fácil de montar e desmontar. Especificação: Material: Nylon Comprimento: 3,1 m x 4,1 m x 5,1 m x 6,1 m Largura: 1,55 m.	15	UN
60	<b>DADO NUMÉRICO</b> Com No Mínimo As Seguintes Especificações: Dimensões: 16x16x16 Cm; Material: Espuma Revestida De Bagum (Tecido Feito De Pvc) (Policloreto De Vinila) Colorido Com Pontos Brancos; Cor: Verde, Azul, Vermelho E Pontos Em Branco.	12	UN
61	<b>MESA DE FUTEBOL DE BOTÃO</b> Com no mínimo as seguintes especificações: campo em mdp de 15 mm de espessura. Pés de tubo com pintura eletrostática epóxi; pés dobráveis; bordas revestidas em plásticos para a proteção da lateral. Possui faixas no campo em dois tons de verde estilo europeu e linha demarcatórias brancas. Acompanha 2 times de futebol de botão simples peso aproximado: 13 kg. medidas da mesa: comprimento: 1,20 m largura: 0,80 m. altura: 0,675	10	UN
62	<b>MESA DE PEMBOLIM</b> Com no mínimo as seguintes especificações: tamanho - comprimento: 1,36 metros - Largura: 0,78 cm - Altura: 0,87 cm - Peso aproximado: 39 kg. Fabricada com: estrutura em madeira maciça; - Selador padrão cerejeira; - Bonecos em polipropileno (pp - plástico); - Contador de pontos; - Varões passantes; - Acompanha duas bolas; - Pegador ergonômico.	07	UN



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



63	<b>KIT COM 4 CONES COM BARREIRA FUNCIONAL CIRCUITO AGILIDADE INDICADO PARA:</b> Treinamento funcional: objetivo: Equilíbrio e coordenação; Composição: Polipropileno resistente e leve, facilitando o transporte; Dimensões aproximadas: Cones: 23cm; Barras: 80cm. Itens inclusos: Kit composto por 4 cones de 23cm cada coloridos e com furos + 2 barras.	10	JG
64	<b>JOGO DE BOLICHE</b> Com no mínimo as seguintes especificações: altura dos pinos: 22 cm; diâmetro da bola: 10 cm; quantidade: 6 pinos e 2 bolas; material: plástico resistente.	10	UN
65	<b>BAMBOLÊ MULTICOLORIDO</b> Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida. Material: Plástico resistente. Com dimensões mínimas: 60cm x 60 cm x 1 cm Peso mínimo: 90 gramas Obs.: Os bambolês deverão ser material de alta qualidade, resistente, que não amassem ou dobrem facilmente.	80	UN

## 2. JUSTIFICATIVA

2.1 O esporte possui um papel imprescindível na vida das pessoas em qualquer idade como na área da saúde, profissional, social e educacional. O esporte surte vários efeitos positivos em nossa sociedade, levando benefícios a muitas pessoas de todas as regiões do mundo. A Prática esportiva tem o potencial de atingir o ser humano em sua totalidade, trazendo vários efeitos positivos no organismo, no aspecto físico e biológico do indivíduo e também para o âmbito mental e emocional.

## 3. DA FORMA E DO PRAZO DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega dos materiais será de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da requisição de compras expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Rio Bonito Do Iguaçu.

## 4. RECURSOS PARA AQUISIÇÃO

- 4.1 000 – Recursos Ordinários (livres);
- 4.2 504 – Royalties.

## 5. DO PAGAMENTO

5.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.



5.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

5.3 O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

5.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

5.5 As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

5.6 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n°. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

5.7 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata ou Contrato Administrativo.

## 6. DA VIGÊNCIA

6.1 O período de vigência da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

## 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 Será vencedora a licitante que apresentar o **MENOR VALOR POR LOTE**, a opção de julgamento **POR LOTE**, decorre da semelhança e compatibilidade entre os itens, sendo a divisão por lotes econômica e tecnicamente viável mantendo a competitividade necessária a disputa e mantendo a integralidade do objeto pretendido, a celeridade e a vantajosidade na contratação.

## 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



- 8.1 Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços os servidores Sr. Valtencir Safraidier e Sr. Joarez Bortoluzzi, ambos lotados no Departamento de Esportes;
- 8.2 Fica designado como gestor do contrato, Sra. Eliana Ana Dal Castel de Oliveira, Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
- 8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

Rio Bonito do Iguaçu – PR, 28 de setembro de 2023.

**ELIANE ANA DAL CASTEL DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO III

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador da cédula de identidade n°. \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor \_\_\_\_\_, CPF n°. \_\_\_\_\_ como  
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou  
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar  
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos  
e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do  
presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO IV

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**Modelo de Declaração de:**  
**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,**  
**Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO V

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 89/2023-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

**Modelo de Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. 89/2023-PMRBI, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VI

Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.

**D E C L A R A Ç Ã O**

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz  
Sim ( ) Quantos ( ) Não ( ).

, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA**

(nome da empresa), CNPJ/MF n°. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO),  
declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal  
de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal  
de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei  
Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

- Microempresa
- Empresa de pequeno porte
- Microempreendedor individual

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO VIII

**Município de Rio Bonito do Iguaçu - Paraná**  
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N°. 89/2023-PMRBI.**  
**Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo.**

**DECLARAÇÃO DE PARENTESCO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário não possui membro cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

NÃO

SIM

Em caso positivo, apontar:

Nome:

Cargo:

Relação de parentesco:

Parentes até terceiro grau:

- em linha reta: pais, avós, bisavós, filhos (as), netos (as) e bisnetos (as);
- em linha colateral: irmão (a), tio (a) e sobrinho (a);
- por afinidade: genro, nora, sogro (a), enteado (a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

Rio Bonito do Iguaçu, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N°. 89/2023-PMRBI

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 89/2023-PMRBI** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n°. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo, para o período de 12 (doze) meses.

1.1. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob n°. , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG n°. e CPF/MF sob o n°. , à saber:

xx

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda as necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o n°. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal n° 120/2023, de 14/07/2023.

1.5. Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

FL 299

1.6. O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

1.7. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.10. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4020-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4030-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

1.11. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.12. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.14. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº. 89/2023-PMRBI**.

1.15. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária e o Termo de Referência.

1.16. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.17. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.18. As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

1.19. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

1.20. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

1.21. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial SRP nº. 89/2023-PMRBI**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1120  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



1.22. O gestor e o fiscal da ata de registro de preços serão designados pelo Sr. Prefeito Municipal através de Portaria.

1.23. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

1.24. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

1.25. Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.26. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
Prefeito Municipal

xx  
Detentor da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº. xx/2022-PMRBI  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO  
IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ E  
A EMPRESA xx, CONFORME  
LICITAÇÃO MODALIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
89/2023-PMRBI.**

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU**, inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SSP/PR e CPF/MF nº. 333.481.709-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa: xx, inscrita no CNPJ nº. xx, neste ato representada pelo Sr. xx, brasileiro, xx, xx, portador da Carteira de Identidade nº. xx/xx, inscrito no CPF nº. xx, residente e domiciliado na xx, nº xx, xx, xx, doravante denominado **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 89/2023-PMRBI**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO PREÇO**

Parágrafo Primeiro: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material esportivo, de acordo com as quantidades e respectivos valores descritos na tabela abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Segundo: O valor total contratado é de **RS xx (xx)**.

Parágrafo Terceiro: Poderão ocorrer, durante a vigência do contrato, alterações de quantidades, conforme necessidade do Município, em até 25% sobre cada item, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1.993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, DA ENTREGA E DO REAJUSTE**



Parágrafo Primeiro: A vigência do presente termo é de 12 (doze) doze, iniciando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ e terminando em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

Parágrafo Segundo: Durante a vigência do presente contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Terceiro: As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de planilha analítica e documento que comprove a superveniência de fatos imprevisíveis, ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária ou extracontratual, porém de consequências incalculáveis, demonstrando o seu impacto nos custos do contrato.

Parágrafo Quarto: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quinto: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO**

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS/Tributos Federais e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS. A contratada ao emitir a nota fiscal deverá observar o disposto no Decreto Municipal nº 120/2023, de 14/07/2023.

Parágrafo Segundo: Havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras.

Parágrafo Terceiro: O novo prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante.

Parágrafo Quarto: Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Rio Bonito do Iguaçu, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas.

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



I = Índice de atualização financeira;  
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;  
EM = Encargos moratórios;  
N = N° de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;  
VP = Valor da parcela em atraso.

Parágrafo Quinto: Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Sexto: Para cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta da seguinte classificação funcional programática:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

4020-000-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

4030-504-06-002-27.812.008.2047-3.3.90.30.00.00

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
- b) Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
- c) Fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
- d) A Contratada se manterá durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### CLÁUSULA QUINTA - SANÇÕES

- a) À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, Decreto Municipal nº. 149/2006, nas seguintes situações, dentre outras:
- b) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.
- c) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por dia, de atraso ou de demora.
- d) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 02 (dois) úteis para a efetiva substituição dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



e) Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Rio Bonito do Iguaçu, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

f) Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

g) As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

#### CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- A) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- B) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- C) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização da CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- D) O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
- E) CONTRATADA reconhece os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93 que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

Parágrafo Primeiro: As condições estabelecidas na Licitação Modalidade **Pregão Presencial nº. 89/2023-PMRBI**, anexos e a proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

Parágrafo Segundo: Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a serem necessários durante a sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e a CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo a CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, xx de xx de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO  
CONTRATANTE

xx  
CONTRATADA

Testemunhas:

RG. nº.

RG. nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122  
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 89/2023-PMRBI  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial SRP n°. 89/2023-PMRBI, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:     /     /     .	
	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico pelo e-mail [licita@riobonito.pr.gov.br](mailto:licita@riobonito.pr.gov.br) ou, na sua total impossibilidade, pelo fac-símile (0xx42) 3653-1122.

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.